



LIDO NO EXPEDIENTE N.  
SESSÃO 06/08/2025

*Ruba*  
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: Nº. 030/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 026/2025

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 161 DA LEI MUNICIPAL Nº 092.2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

---

### RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. **026/2025** de autoria do **Poder Executivo**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 06/08/2025 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

### PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do **Poder Executivo** tem como objetivo “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 161 DA LEI MUNICIPAL Nº 092.2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**VOTO**

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2025.

**Raquel Ramos Genelhú**  
Relatora da Comissão em Conjunto